



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0055225-24.2017.6.05.8000
INTERESSADO : 77ª ZONA ELEITORAL
ASSUNTO : Autoriza a contratação

DECISÃO nº 2451271 / 2023 - PRE/DG/ASSESD

1. Lastreado no Parecer n.º 312/2023 da ASJUR1 (doc. n.º 2421302), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para pagamento da despesa (doc. n.º 2411662), ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa (doc. n.º 2449122), e **AUTORIZO** a contratação da Sr^a **Celina Torres Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 864.215.065-34, com vistas à locação do imóvel para abrigar a sede da 77ª Zona Eleitoral - Barra, no valor mensal de **R\$ 3.425,70** (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), e valor estimado de R\$ **205.542,00** (duzentos e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais), considerando a vigência de 60 meses, com fundamento no art. 24, X, da Lei 8.666/93.
2. Encaminhe-se à SOF, para emissão de empenho.
3. Após, à SGA para formalização do ajuste e demais providências.
4. Ressalte-se a **necessidade de tramitação célere dos autos**, tendo em vista que o ajuste atual se extinguirá em **10/08/2023**.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 03/08/2023, às 18:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2451271** e o código CRC **C2468A35**.